



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 78, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Créditos Suplementares ao Orçamento do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no presente exercício, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

17.122.022.0021.601.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO

33.90.30.00 Material de consumo (124-5)R\$ 7.700,00

175120447-5002 AMPLIAÇÃO REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE AGUA

31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil (395-0)R\$34.500,00

31.90.16.00- Outras despesas variáveis pessoal civil(397-1R\$ 1.000,00

17.512.0449.5004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE ESGOTO

31.90.16.00 outras despesas variáveis pessoal civil(522-9)R\$ 1.800,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃOR\$45.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura de créditos suplementares autorizados no art 1º deste Decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

17.122.022.0021.601.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO

31.90.01.00 Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada(87-5) R\$ 3.000,00

31.90.13.00 Obrigações patronais (91-7)R\$ 40.000,00

33.90.35.00 Serviço de consultoria (127-1)R\$ 2.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO.....R\$45.000,00

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de outubro de 2.017
CONTABILIDADE

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal